



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018**

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **10.540.340.0001-69**, e a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.934.215/0001-06**, com sede no Município de Porto Alegre/RS, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº **001/2018** para disponibilidade do Cartão Alimentação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, **de 10 de julho de 2021 a de 11 de julho de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Boa Vista do Sul, 15 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores  
Boa Vista do Sul  
Antiago Rabaoli  
Presidente  
CPF: 011.358.020-76

BANRISUL CARTÕES SA  
Luciano Silveira - 4342  
Gerente Executivo

Testemunhas:

1:

Lara Celoi Berte Emer  
CPF: 637.356.360-04

2:

Rosângela Bissolotti  
CPF: 027.959.830-01